



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 074

PROCESSO			
CONCESSIONÁRIA	PROLAGOS	BLOCO	-
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Weslei – Coordenador Operacional Aline Barreto – Analista Jurídica		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	EEE Jacaré		
ENDEREÇO DA UNIDADE	Av. Wilson Mendes s/n– Jacaré - Cabo Frio		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar a qualidade do bombeamento e sua operação/manutenção.		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Fazer a regulação das unidades que compõem o sistema de esgotamento sanitário.		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	09/04/2025		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS.

A EEE Jacaré recalca os efluentes para a EEE Porto do Carro.

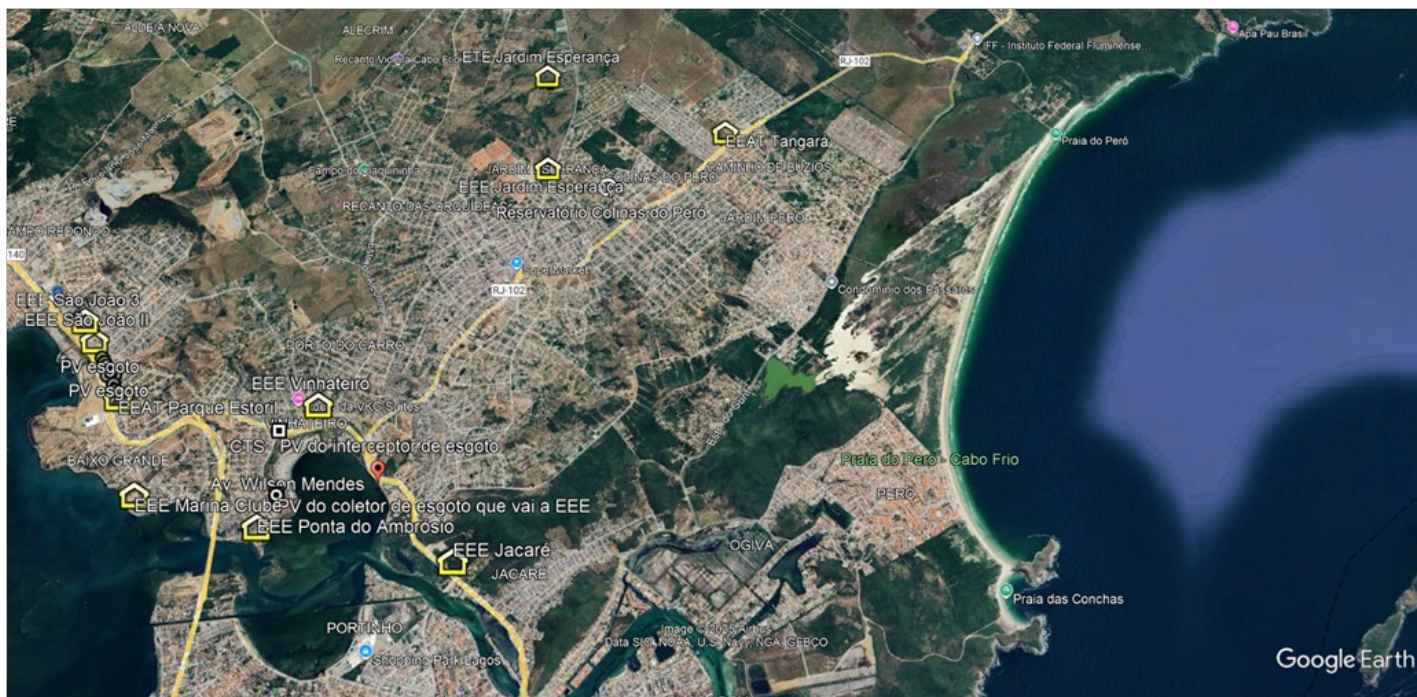


Foto 1- Localização (22° 52' 4,45" S ; 42° 01' 45,05" O ; elev. 3,0 m)

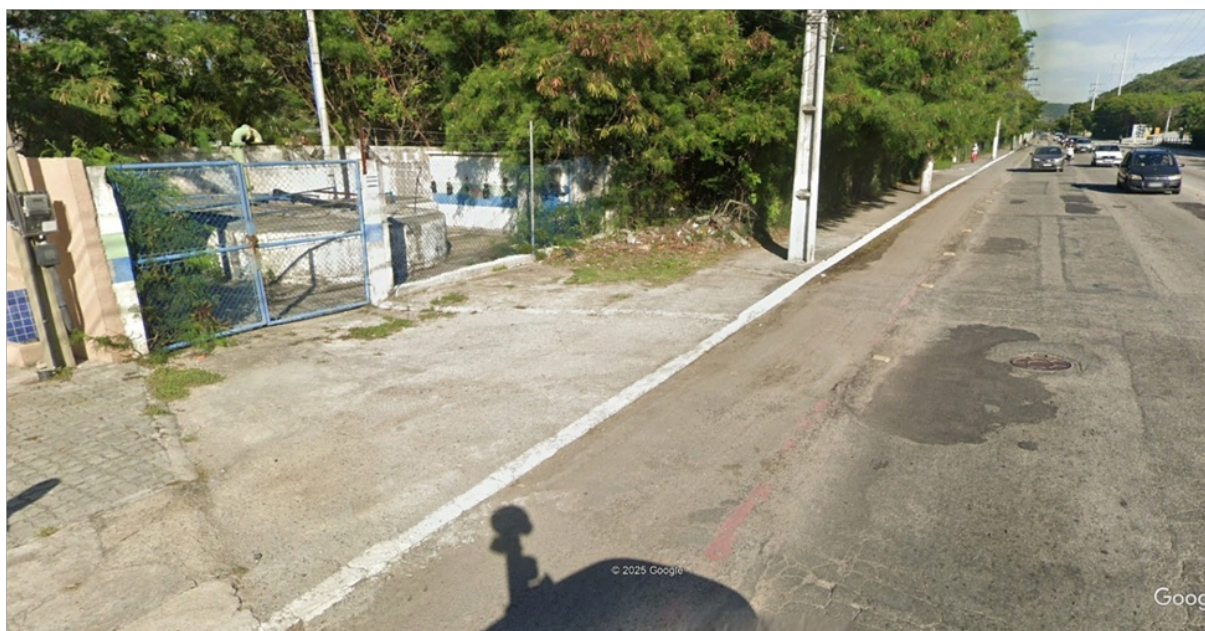


Foto 2 – Vista da EEE , com portão/cerca/muro.



Foto 3 e 4 – Poço com bomba submersível; Barrilete com uma bomba auto-escorvante, porém segundo a Concessionária está na reserva.



Fotos 5 – Abrigo do quadro elétrico.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES. A operação da EEE é automatizada com inversor de frequência. O controle é feito por telemetria. Não tem gerador para segurança operacional.
IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS Não foi possível abrir o quadro elétrico por falta de operador . Apesar de ainda possuir uma bomba auto-escorvante ,opera com uma bomba submersível e a outra estava inoperante como foi informado.
DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES A Concessionária deverá apresentar histórico de manutenção dos últimos 12 meses.
SANÇÃO A SER APLICADA -
CONCLUSÃO A EEE estava operante, porém sem segurança operacional. Por serem automatizadas as EEE's operam sem a presença diária de operadores, e sua manutenção se torna ineficiente, perpetuando-se as não conformidades.

Rio de Janeiro, 19/05/2025

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	
FISCAIS	
NOME	IDENTIFICAÇÃO
Luiz Henrique Vieira Silva	ID 5132859-3
Rita Calvet	ID 5132712-0

Rio de Janeiro, 03 julho de 2025

Referência: Processo nº SEI-480002/002253/2025

SEI nº 103883325

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485